

**PORTARIA N.º 141-P, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 2095*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e Art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER**, por necessidade do serviço, as férias legais do servidor **Joaquim Carlos Parente Júnior**, Diretor-Geral, matrícula n.º 9698, referente ao período aquisitivo de 24/02/2013 a 23/02/2014, de 24/02/2014 a 25/03/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 24 dias do mês de março de 2014.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente